

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00307 DE 13 DE JULHO DE 2023

Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.955 de 09 de dezembro de 2022 e Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 8.270.923,92 (oito milhões e duzentos e setenta mil e novecentos e vinte e três reais e noventa e dois centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:160

PROCESSO Nº	FIPLAN	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1737	25501	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-SANEMAT	282.000,00
2456	27101	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	7.988.923,92
TOTAL			8.270.923,92

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de Julho de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

FABIO FERNANDES PIMENTA

Secretário de Estado de Fazenda - em exercício

MAURO MENDES FERREIRA

Governador do Estado de Mato Grosso

(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único Detalhamento
das Dotações
Orçamentárias

PROCESSO : 1737 ÓRGÃO :
25501 -
COMPANHIA
DE
SANEAMENTO
DO ESTADO
DE MATO
GROSSO-
SANEMAT

FUN	SUBF	PROG AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA FONTE	VALOR
-----	------	-----------	-------------------	--------	--------	----------	----------------	-------

Manutenção de

00	122	036	2007	serviços administrativos gerais	9900	F	Suplementação 3390	2.501.0000	73.500,00
00	122	036	2008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	9900	F	Suplementação 3190	2.501.0000	200.000,00
28	846	998	8023	Cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado - Adm. Indireta	9900	F	Suplementação 3190	2.501.0000	8.500,00

TOTAL DO PROCESSO 282.000,00

PROCESSO : 2456
 ÓRGÃO : 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
18	542	393	2121	Redução de incêndios florestais	9900	F	Suplementação 3390	2.759.0000	2.016.000,0	
Meta Neste Processo	Física Ajustada			Incêndio florestal reduzido (Percentual)					20,00	
18	541	393	2125	Implementação do Programa de Gestão de Pessoas	9900	F	Suplementação 3390	2.759.0000	1.226.771,2	
Meta Neste Processo	Física Ajustada			Programa implementado (Percentual)					86,00	
18	542	393	4216	Gestão do patrimônio faunístico e pesqueiro	9900	F	Suplementação 4490	2.759.0217	4.746.152,7	
Meta Neste Processo	Física Ajustada			Relatório de Gestão elaborado (Unidade)					1,00	

TOTAL DO PROCESSO 7.988.923,92

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário

publicado por meio da
Portaria nº
038/2018/GS/SEPLAN/MT,
D.O. de 14/11/2018,
página 36, disponível
também em
www.seplag.mt.gov.br
(orçamento/manuais).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8b8f8844

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar